



Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº 14.189

Denomina "**Avenida GERALDO SIMONETTE**" o trecho viário de interligação entre a Rodovia Tancredo de Almeida Neves e a Avenida 14 de Dezembro.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 31 de outubro de 2023 o Plenário aprovou:

Art. 1º É denominado Avenida **GERALDO SIMONETTE** o trecho viário que interliga a Rodovia Tancredo de Almeida Neves à Avenida 14 de Dezembro, conforme assinalado na planta integrante desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em trinta e um de outubro de dois mil e vinte e três (31/10/2023).

ANTONIO CARLOS ALBINO
Presidente



